



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

CONTRATO N. 05/2020

TERMO ADITIVO N. 01

Pelo presente Termo Aditivo n. 01 ao Contrato n. 05/2020 (processo SEI n. 0001640-08.2020.6.21.8000), cujo objeto é o fornecimento, sob demanda, de faixas e *banners*, firmado entre o **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL (CONTRATANTE)**, neste ato representado por seu Presidente, Des. André Luiz Planella Villarinho, e a empresa **SIGMA GRANDE IMPRESSÕES EIRELI (CONTRATADA)**, neste ato representada pelo Sr. Maicon Piovesan Cruz, e que fica fazendo parte integrante e inseparável do referido instrumento, as partes resolvem, da melhor forma e para todos os efeitos de direito, estipular acréscimo ao contrato original, consoante autoriza o art. 65, parágrafo primeiro, da Lei n. 8.666/1993, conforme a seguir convencionado:

CLÁUSULA 1 – Registra a possibilidade de utilização de mais 37,5 m² de faixas de lona fosca ou brilhante (item 1 do anexo do contrato) e de mais 25 m² de *banners* de lona fosca ou brilhante em tamanho normal (item 2 do anexo do contrato), correspondendo a um acréscimo de R\$ 2.075,00 (dois mil e setenta e cinco reais) ao valor estimado na cláusula 6.2 do contrato original.

CLÁUSULA 2 – Ratificam-se todas as demais cláusulas do contrato original.

E, por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento, em meio eletrônico, constante no processo administrativo em epígrafe, no Sistema Eletrônico de Informações do **CONTRATANTE**.

Des. André Luiz Planella Villarinho,
Pelo **CONTRATANTE**.

Sr. Maicon Piovesan Cruz,
Pela **CONTRATADA**.



Documento assinado eletronicamente por **MAICON PIOVESAN CRUZ**, Usuário Externo, em 01/10/2020, às 11:41, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **André Luiz Planella Villarinho**, Presidente, em 08/10/2020, às 19:09, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0432094** e o código CRC **2C0F0C58**.

Rua Duque de Caxias, 350 - Bairro Centro - Porto Alegre/RS - CEP 90010-280
www.tre-rs.jus.br - contratos@tre-rs.jus.br - Fone: (51) 3294-8307